

## TERMO DE RATIFICAÇÃO


A Exma. Senhora Maria Angelita Ferreira da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Fiuza Lima, nº 111, Bairro Patos, destinado ao funcionamento da NÚCLEO AZUL da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, em favor da pessoa física: **MARIA LIZIEUX PRIMO**, inscrito no CPF sob o nº 122.684.883-49, sendo que a respectiva contratação terá como valor de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais) mensais, perfazendo o valor global de 33.888,00 (trinta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada pessoa física para celebração do respectivo Contrato.

Publique-se.

Várzea Alegre/CE, 26 de junho de 2024.

.....  
  
Maria Angelita Ferreira da Silva  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde